



34 86

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições por ele conferidas, tendo em vista a necessidade:

RESOLVE:

Art. 1ª - Honrar o (a) Senhor (a) MARIA LUZINETE DA SILVA
para exercer a Função de CONTÁBIL
contando-lhe o exercício a partir de 30 / 09 /
1986

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO LM, 02 / 12 / 86

André Cabral
- JOSÉ LOPES FERREIRA -
- Prefeito -

a) José Lopes Ferreira

